



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202353279)**

**Nº do Protocolo: 23125.009936/2022-66**

**Marco-AP, 25 de Abril de 2022.**

**Título: Solicitação de Reajuste de Preço - Contrato Nº15/2021-UNIFAP**

**À PROAD**

**Senhor Pró-Reitor,**

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao pedido da empresa EFA Construções EIRELI de Reajustamento de Preço ao valor do **Contrato Nº15/2021-UNIFAP**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia, e execução da obra de construção de cinco prédios de salas de aulas e laboratórios, de 2 (dois) pavimentos com urbanização do entorno, para atender aos cursos do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da UNIFAP", conforme Relatório de Fiscalização do Contrato nº 15/2021, datado em 20 de abril de 2022.

Seguem anexos Ofícios encaminhados pela contratada e Relatórios da Fiscalização Técnica com parecer favorável ao reajuste de preço.

*(Autenticado em 25/04/2022 16:58)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a26181b819**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**  
EMITIDO EM 28/04/2022 09:18



**Documento nº. 23125.009936/2022-66**

**Tipo:** MEMORANDO ELETRÔNICO

**DESPACHO FAVORÁVEL**

À Dicont,

De ordem, para análise e demais providências.

(Autenticado digitalmente em 27/04/2022 12:02)  
JOCIANE DOS SANTOS SOUZA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)  
*SECRETARIA*

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1



**AO MAGNÍFICO REITOR JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Assunto: Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 015/2021-UNIFAP (período de Nov. 2020/Nov. 2021), que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para elaboração de projeto básico e projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia, e execução da obra de construção de cinco prédios de salas de aula e laboratórios, de 2(dois) pavimentos com urbanização do entorno, para atender aos cursos do departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da UNIFAP”.

**EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ (MF): 30.712.201/0001-82, sediada a Segunda Rua do Seringal, nº 529, Bairro Jardim Marco Zero, município de Macapá-AP, por intermédio do seu representante legal o Sr. Erison Pereira Farias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 21231540-SSP/AM e CPF nº 913.979.792-91, vêm à presença de Vossa Magnificência, pelos motivos e direitos a seguir expostos, requerer: **concessão de reajuste ao Contrato 015/2021-UNIFAP, de acordo com a Cláusula Sétima da avença do Contrato 015/2021 e do Edital do RDC Nº 01/2020 – UNIFAP.**

## DOS FATOS

O requerente vem por meio deste, solicitar reajustamento de preço ao contrato 015/2021, na ordem de **14,25%**, referente ao período compreendido entre novembro de 2020 (data de apresentação da proposta) a novembro de 2021 (12º mês após a apresentação da proposta), para garantia do equilíbrio econômico-financeiro da avença, pois foi vencedora do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 001/2021, desta Universidade Federal do Amapá, processo esse que originou o Contrato nº 015/2021-UNIFAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para elaboração de projeto básico e projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia, e execução da obra de construção de cinco prédios de salas de aula e laboratórios, de 2(dois) pavimentos com urbanização do entorno, para atender aos cursos do departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da UNIFAP”.

Salienta-se que a carta proposta apresentada pela empresa, naquele certame, foi datada de 10/11/2020, onde constava o montante de R\$ 34.793.550,00 (Trinta e quatro milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ressalta-se que o período de execução do objeto do contrato estava estimado em 720 (setecentos e vinte) dias, conforme cronograma físico-financeiro apresentado na proposta da requerente e aceito pela UNIFAP. O prazo de vigência do Contrato estava previsto em 810 (oitocentos e dez) dias (Cláusula Segunda do Contrato 015/2021-UNIFAP). A autorização para início dos serviços é datada de 01/10/2021, através da Ordem de Serviço Nº 001/2021 – AEEA. Ocorre que, por circunstâncias alheias à vontade das partes, decorreu mais de um ano desde a apresentação da proposta, as condições efetivas da proposta apresentada pela empresa foram rompidas, gerando prejuízo à requerente, uma vez que os preços constantes na proposta sofreram desvalorização na ordem de 14,25% desde a apresentação da proposta em novembro de 2020 até novembro de 2021, conforme apuramos a partir de

análise das publicações feitas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, através do Índice Nacional do Custo da Construção Civil – INCC, índice setorial que afere a desvalorização dos preços para construção civil. Que, essa desvalorização acabou causando um desequilíbrio na relação contratual entre a requerente e esta UNIFAP e, portanto, precisa ser corrigida através de reajustamento ao contrato em tela, mantendo-se assim as condições efetivas da proposta da requerente.

## DO DIREITO

Não fosse a necessidade objetiva e urgência do pleito, deleitar-nos-íamos nas pontuações e elucidações contidas nas legislações e jurisprudência pátria sobre o assunto, no entanto, evocamos somente o direito previsto na Seção XXXIV do Edital do RDC Nº 01/2019 – UNIFAP (transcrita abaixo), ratificado pela Cláusula Sétima do Contrato Nº 015/2021. Vejamos:

### SEÇÃO XXXIV - DOS PREÇOS

222. Os preços poderão sofrer alteração, de acordo com as possibilidades previstas em Lei.

222.1 O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

222.1.1 O índice de reajuste será o fornecido pela tabela de custo nacional da construção civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.

223. O pedido de reajuste, quando requerido pela Contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios.

223.1 O direito ao reajuste deve ser oportunamente pleiteado pela contratada, sob pena de ocorrência do instituto da preclusão lógica ao seu direito.

223.2 A preclusão lógica se opera a cada ato praticado pela empresa incompatível com o efetivo exercício de seu direito.

223.3 Cabe à contratada, atendida a periodicidade anual prevista em lei, solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito ao reajustamento.

224. É vedada a inclusão, por ocasião de reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Pelo exposto supra e ao que se apresenta a seguir, resta comprovado o direito ao reajustamento do contrato no período de novembro de 2020 a novembro de 2021, visto que já decorreu prazo mínimo para concessão de reajuste, bem como houve defasagem dos preços do contrato, de modo que a formalização do reajuste contratual se torna imprescindível para manutenção das condições iniciais da proposta pactuadas da avença.

### DO CÁLCULO

Aclaremos a metodologia utilizada para aferição do valor do reajustamento do contrato 017/2019:

1) Utilizamos como referência, já citado anteriormente, o INCC da Fundação Getúlio Vargas como índice setorial da construção civil, que reflete mais precisamente a variação dos preços para o caso em tela;

2) Seguem as fórmulas<sup>1</sup> referenciais para cálculo:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

**Onde:**

$I_0$  - Índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);

$I_1$  - Índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor (12º mês após a apresentação da proposta);

$I_r$  - Índice de reajustamento;

$R$  - Valor do reajustamento procurado;

<sup>1</sup> Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

Vo - Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V1 - Preço final já reajustado.

3) **Para o período 2020/2021**: o índice correspondente ao mês de apresentação da proposta - **Io** - (novembro de 2020) foi de **839,382**. O valor do índice correspondente ao mês para o qual se deseja reajustar - **I1** - (novembro de 2021) foi de **959,001**;

3.1 - Assim, após cálculo, o índice de reajustamento (Ir) do contrato no período 2020/2021 foi de **0,1425 (14,25%)**;

3.2 – Para o valor do reajuste procurado (R): considerando que até novembro de 2021 não havia sido pago nenhum montante do valor total do contrato. Então, sofrerá reajuste o valor total do contrato, ou seja, R\$ 34.793.550,00.

Desta forma, o Preço final já reajustado (V1) do contrato, a partir de novembro de 2021 seria:

$$R = 34.793.750,00 \times 0,1425\% \rightarrow R = \mathbf{R\$ 39.751.630,88}$$

### DO PEDIDO

Diante do exposto, vem requerer respeitosamente, o direito de reajuste contratual na ordem de **14,25%**, correspondente a **R\$ 4.958.080,88 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e oito mil, e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao período de Nov. 2020/Nov. 2021, para garantia da manutenção da condição econômico-financeira do contrato.

Macapá-AP, 15 de março de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02  
CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718  
Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeaa@unifap.br](mailto:aeaa@unifap.br)

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

- CONTRATO:** N° 015/2021
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia, e execução da obra de construção de cinco prédios de salas de aulas e laboratórios, de 2 (dois) pavimentos com urbanização do entrono, para atender aos cursos do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da UNIFAP, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, no Campus Universitário do Marco Zero, no Município de Macapá-AP, conforme especificações quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anteprojeto apresentados neste Edital e nos seus Anexos, independente de transcrição.
- REFERENTE:** PROCESSO N° 23125.013631/2020-23
- CONTRATADA:** EFA CONSTRUÇÕES EIRELI
- ASSUNTO:** 1º REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO 015/2021 - UNIFAP.

A Portaria n° 1311/2021 designou os servidores constantes em seu anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato n° 015/2021, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a empresa EFA Construções EIRELI, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia, e execução da obra de construção de cinco prédios de salas de aulas e laboratórios, de 2 (dois) pavimentos com urbanização do entrono, para atender aos cursos do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da UNIFAP, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, no Campus Universitário do Marco Zero, no Município de Macapá-AP, conforme especificações quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anteprojeto apresentados neste Edital e nos seus Anexos, independente de transcrição", assim considerando a "solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 015/2021 – UNIFAP (período de Nov. 2020/Nov. 2021)" por parte da empresa EFA Construções EIRELI, esta fiscalização técnica tem a discorrer e solicitar análise jurídica e dos demais setores competentes sobre os itens abaixo elencados:

- 1) Que, considerando a solicitação da empresa, EFA Construções EIRELI, de reajuste anual a fiscalização técnica se ateu a analisar o pedido, no sentido apenas de calcular o valor de reajuste pleiteado;
- 2) Que, para prosseguimento dessa análise, destacamos que no Contrato n° 015/2021, firmado entre a Universidade Federal do Amapá e a empresa EFA Construções EIRELI, consta na Cláusula Sétima –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02  
CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718  
Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeaa@unifap.br](mailto:aeaa@unifap.br)

do Reajustamento de Preços que “as condições referentes ao reajustamento de preços encontram-se definidos no Edital e demais anexos parte integrante deste contrato”, assim sendo, consta na Seção XL – Dos Preços do Edital do RDC Eletrônico nº 001/2020, Processo nº 23125.013631/2020-23 que originou o Contrato nº 015/2021 a previsão de reajustamento além dos termos disposto nos artigos 40 inc. XI, e 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993;

- 3) Que, segundo a Lei nº 8.666/1993 e a Lei 10.192/2001, o direito ao reajuste se dá quando decorre um ano após a data de apresentação da proposta pela empresa ou da elaboração do orçamento de referência. Assim utilizamos como marco a data de apresentação da proposta conforme previsto na Seção XL – Dos Preços do Edital do RDC Eletrônico nº 001/2020, datado de 10 de novembro de 2020 (NOV/2020), de acordo a Ata de Realização do RDC Eletrônico, na ordem 68 do processo nº 23125.013631/2020-23, assim a partir de 10 de novembro de 2021 (NOV/2021) a empresa já poderia pleitear o direito ao reajuste;
- 4) Considerando o cálculo do reajuste, utilizaremos como referência o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI da FGV (Fundação Getúlio Vargas) apresentado através da revista Conjuntura Econômica (em anexo), sendo considerado o Índice acumulado nos últimos 12 meses de 14,25% de NOV./2021. Sendo utilizada a seguinte fórmula para cálculo:

a)

$$R = V \times \frac{I_i - I_o}{I_o}$$

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;

V = valor contratual a ser reajustado;

I<sub>i</sub> = índice correspondente ao mês do reajuste; e

I<sub>o</sub> = índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

- b) Que, o valor do índice correspondente ao mês de reajuste (**NOV/2021**) foi de 959,001. Que, o valor correspondente ao mês de apresentação da proposta (**NOV/2020**) foi de 839,382;
- 5) Que, após o cálculo, o valor encontrado do índice de reajustamento é de **0,1425 (14,25%)** estando em conformidade com o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI da FGV (Fundação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02  
CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718  
Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [acea@unifap.br](mailto:acea@unifap.br)

Getúlio Vargas) apresentado através da revista Conjuntura Econômica, sendo considerado o Índice acumulado nos últimos 12 meses;

- 6) Considerando, em valores, o montante correspondente aos 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento) do saldo contratual (após anuidade da apresentação da proposta) de R\$ 34.201.208,66 (trinta e quatro milhões duzentos e um mil e duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) a **ser reajustado equivale a R\$ 4.873.682,49 (quatro milhões oitocentos e setenta e três reais mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**;
- 7) Que, os itens pagos que não sofrem reajustamento são os serviços que foram executados antes do direito ao reajuste e que, portanto, não são objetos do reajustamento, esses serviços foram pagos nas duas primeiras medições (fatura nº 01 e nº 02). Assim o saldo referente à soma das duas primeiras fatura de R\$ 592.269,34 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) não sofrem a incidência do índice de reajuste. Segue abaixo planilha de memoria de calculo:

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Nota fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 18/E (emitida em: 11/10/2021)	R\$ 433.932,26	
Nota fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 19/E (emitida em: 09/11/2021)	R\$ 158.337,08	
Total das faturas que não sofrem a incidência do índice de reajuste	R\$ 592.269,34	
	<b>Memória</b>	<b>TOTAL</b>
Valor atual do Contrato nº 015/2021	<b>34.793.550,00</b>	<b>R\$ 34.793.550,00</b>
Saldo contratual a ser reajustado	<b>34.793.550,00 - 592.269,34</b>	<b>R\$ 34.201.280,66</b>
Saldo contratual com incidência do índice de reajuste 14,25%	<b>34.201.280,66*0,1425</b>	<b>R\$ 4.873.682,49</b>
<b>Valor do Contrato nº 015/2021 com o 1º Reajuste</b>	<b>34.793.550,00+4.873.682,49</b>	<b>R\$ 39.667.232,49</b>

- 8) Considerando, que o atual valor do Contrato nº 015/2021 é de R\$ 34.793.550,00 (trinta e quatro milhões setecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais), assim informamos que após os cálculos de reajuste dos preços o valor do contrato com o reajuste de preço será de R\$ 39.667.232,49 (trinta e nove milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos);
- 9) Que, solicitamos análise e manifestação junto à procuradoria jurídica da UNIFAP, se é possível cumprir o reajuste do valor do contrato em questão, ou se a empresa não tem direito ao pleito.

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminho o presente parecer para apreciação e manifestação desta Chefia Imediata, PROAD e Reitoria.

Macapá (AP), 20 de abril de 2022.

  
Cairo Carneiro Madureira  
Arquiteto e Urbanista  
Matrícula SIAPE nº 2082250



# FGV IBRE

## Conjuntura Estatística

2	Índices Gerais de Preços – FGV
3	Preços ao Consumidor – Indicadores Industriais – Sondagem Industrial (FGV/IBRE)
4	Indicadores Industriais – Produção Física
7	Setor Externo
8	Emprego e Renda
9	Tabelas de correspondência dos índices econômicos que eram publicados na Revista

## Notas

Nessa seção são publicados os índices da FGV mais utilizados pelo mercado, como o IGP-M, o IPC e o INCC, com as variações no ano e em 12 meses já calculadas.

Mas as séries também estão disponíveis no banco de dados FGV Dados, com acesso via Portal IBRE, <https://portalibre.fgv.br> seção índices institucionais, consultas gratuitas.

Os índices econômicos mais específicos (IPA, IPC, INCC), elaborados pelo FGV IBRE, publicados na antiga seção Índices Econômicos até a edição setembro de 2021, continuam sendo calculados mas o acesso passou a ser exclusivo para os usuários do banco de dados - FGV Dados, <https://portalibre.fgv.br/fgv-dados> na modalidade Standard.

Incluimos a partir da página 9 uma tabela de correspondência. A Coluna era a forma de identificação dos índices na revista. No FGV DADOS esses índices tem um código numérico associado.

Seção fechada com dados disponíveis até o dia 28/02/2022

### Índices Gerais de Preços – base: ago. 94 = 100

Código FGV Dados	Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI)				Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)				Índice de Preços ao Produtor Amplo Estágios de Processamento (IPA-EP-DI)				Índice Nacional do Custo da Construção (INCC-DI)			
	161384	Variação (%)			200045	Variação (%)			1416651	Variação (%)			160868	Variação (%)		
Período	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>
2015	580,297	–	6,90	10,70	586,426	–	6,54	10,54	623,152	–	6,01	11,31	631,947	–	7,07	7,48
2016	639,431	–	10,19	7,18	647,435	–	10,40	7,17	694,489	–	11,45	7,73	673,014	–	6,50	6,13
2017	645,589	–	0,96	-0,42	654,338	–	1,07	-0,52	689,344	–	-0,74	-2,52	706,729	–	5,01	4,25
2018	683,125	–	5,81	7,10	690,916	–	5,59	7,54	737,148	–	6,93	8,75	733,766	–	3,83	3,84
2019	724,432	–	6,05	7,70	733,535	–	6,17	7,30	789,562	–	7,11	9,63	763,558	–	4,06	4,15
2020																
Jan.	751,820	0,09	0,09	7,72	762,733	0,48	0,48	7,81	825,952	-0,13	-0,13	9,70	779,766	0,38	0,38	4,04
Fev.	751,910	0,01	0,11	6,40	762,423	-0,04	0,44	6,82	825,694	-0,03	-0,16	7,74	782,336	0,33	0,71	4,29
Mar.	764,276	1,64	1,75	7,01	771,908	1,24	1,69	6,81	844,960	2,33	2,17	8,78	784,338	0,26	0,97	4,23
Abr.	764,656	0,05	1,80	6,10	778,101	0,80	2,50	6,68	845,850	0,11	2,28	7,72	786,070	0,22	1,19	4,06
Mai.	772,843	1,07	2,89	6,81	780,280	0,28	2,79	6,51	860,827	1,77	4,09	9,05	787,666	0,20	1,39	4,24
Jun.	785,221	1,60	4,54	7,84	792,429	1,56	4,39	7,31	879,957	2,22	6,40	10,56	790,331	0,34	1,74	3,68
Jul.	803,584	2,34	6,98	10,37	810,083	2,23	6,71	9,27	907,577	3,14	9,74	14,27	799,589	1,17	2,93	4,29
Ago.	834,713	3,87	11,13	15,23	832,313	2,74	9,64	13,02	956,905	5,44	15,71	21,58	805,356	0,72	3,67	4,60
Set.	862,259	3,30	14,80	18,44	868,442	4,34	14,40	17,94	998,786	4,38	20,77	26,03	814,701	1,16	4,87	5,32
Out.	893,977	3,68	19,02	22,12	896,505	3,23	18,10	20,93	1.047,327	4,86	26,64	31,05	828,778	1,73	6,69	6,95
Nov.	917,538	2,64	22,16	24,28	925,887	3,28	21,97	24,52	1.081,963	3,31	30,83	33,89	839,382	1,28	8,05	8,28
Dez.	924,504	0,76	23,08	23,08	934,758	0,96	23,14	23,14	1.089,291	0,68	31,72	31,72	845,268	0,70	8,81	8,81
2021																
Jan.	951,395	2,91	2,91	26,55	958,844	2,58	2,58	25,71	1.132,015	3,92	3,92	37,06	852,809	0,89	0,89	9,37
Fev.	977,133	2,71	5,69	29,95	983,063	2,53	5,17	28,94	1.170,548	3,40	7,46	41,77	868,929	1,89	2,80	11,07
Mar.	998,344	2,17	7,99	30,63	1.011,948	2,94	8,26	31,10	1.200,887	2,59	10,24	42,12	880,265	1,30	4,14	12,23
Abr.	1.020,495	2,22	10,38	33,46	1.027,211	1,51	9,89	32,02	1.235,764	2,90	13,45	46,10	888,191	0,90	5,08	12,99
Mai.	1.055,167	3,40	14,13	36,53	1.069,289	4,10	14,39	37,04	1.287,702	4,20	18,21	49,59	907,899	2,22	7,41	15,26
Jun.	1.056,343	0,11	14,26	34,53	1.075,733	0,60	15,08	35,75	1.284,349	-0,26	17,91	45,96	927,512	2,16	9,73	17,36
Jul.	1.071,615	1,45	15,91	33,35	1.084,095	0,78	15,98	33,83	1.305,535	1,65	19,85	43,85	935,359	0,85	10,66	16,98
Ago.	1.070,147	-0,14	15,75	28,21	1.091,290	0,66	16,75	31,12	1.300,062	-0,42	19,35	35,86	939,699	0,46	11,17	16,68
Set.	1.064,310	-0,55	15,12	23,43	1.084,312	-0,64	16,00	24,86	1.284,846	-1,17	17,95	28,64	944,520	0,51	11,74	15,93
Out.	1.081,301	1,60	16,96	20,95	1.091,283	0,64	16,74	21,73	1.309,257	1,90	20,19	25,01	952,596	0,86	12,70	14,94
Nov.	1.075,022	-0,58	16,28	17,16	1.091,483	0,02	16,77	17,89	1.294,111	-1,16	18,80	19,61	959,001	0,67	13,46	14,25
Dez.	1.088,489	1,25	17,74	17,74	1.100,988	0,87	17,78	17,78	1.314,068	1,54	20,64	20,64	962,321	0,35	13,85	13,85
2022																
Jan.	1.110,398	2,01	2,01	16,71	1.120,999	1,82	1,82	16,91	1.347,788	2,57	2,57	19,06	969,184	0,71	0,71	13,65

Notas: <sup>1</sup>De 1995 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>De 1995 a 2016, média sobre média. <sup>3</sup>De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. Fonte: FGV IBRE.

## Índices de Preços ao Consumidor

Período	IPC-BR-DI (FGV)							INPC (IBGE) <sup>4</sup>				IPCA (IBGE) <sup>4</sup>			
	Índice <sup>1</sup> (Base: Ago. 94 = 100)	Variação (%)			Bens Comercializáveis	Bens Não Comercializáveis		Índice <sup>1</sup> (Base: Dez. 93 = 100)	Variação (%)			Índice <sup>1</sup> (Base: Dez. 93 = 100)	Variação (%)		
		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>		Total	Tarifas Públicas		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>
					Índices (Base: Ago. 94 = 100) <sup>1</sup>										
Código FGV Dados	1390594				1001440	1001441	1001442	1004964	2421			1004963	156038		
2015	477,370	—	9,21	10,53	346,126	652,174	812,236	4.443,94	—	9,34	11,28	4.310,12	—	9,03	10,67
2016	518,122	—	8,54	6,18	377,175	706,476	886,816	4.858,19	—	9,32	6,58	4.686,79	—	8,74	6,29
2017	537,700	—	3,78	3,23	387,717	736,560	930,899	5.002,44	—	2,97	2,07	4.848,31	—	3,45	2,95
2018	558,201	—	3,81	4,32	393,114	773,213	1001,608	5.146,17	—	2,87	3,43	5.025,99	—	3,66	3,75
2019	581,130	—	4,11	4,11	404,696	809,148	1053,246	5.339,34	—	3,75	4,48	5.213,61	—	3,73	4,31
2020															
Jan.	594,240	0,59	0,59	4,13	416,895	824,351	1081,801	5.460,19	0,19	0,19	4,30	5.331,42	0,21	0,21	4,19
Fev.	594,200	-0,01	0,58	3,76	417,326	823,940	1075,251	5.469,47	0,17	0,36	3,92	5.344,75	0,25	0,46	4,01
Mar.	596,222	0,34	0,92	3,44	419,081	826,485	1074,724	5.479,32	0,18	0,54	3,31	5.348,49	0,07	0,53	3,30
Abr.	595,129	-0,18	0,74	2,60	419,013	824,433	1062,414	5.466,72	-0,23	0,31	2,46	5.331,91	-0,31	0,22	2,40
Mai.	591,934	-0,54	0,20	1,83	418,295	818,840	1044,348	5.453,05	-0,25	0,06	2,05	5.311,65	-0,38	-0,16	1,88
Jun.	594,046	0,36	0,55	2,22	420,631	821,124	1050,879	5.469,41	0,30	0,36	2,35	5.325,46	0,26	0,10	2,13
Jul.	596,930	0,49	1,04	2,40	423,538	824,457	1064,053	5.493,48	0,44	0,80	2,69	5.344,63	0,36	0,46	2,31
Ago.	600,114	0,53	1,58	2,77	427,238	827,761	1072,980	5.513,26	0,36	1,16	2,94	5.357,46	0,24	0,70	2,44
Set.	605,058	0,82	2,42	3,62	432,697	833,109	1085,003	5.561,23	0,87	2,04	3,89	5.391,75	0,64	1,34	3,14
Out.	609,010	0,65	3,09	4,38	437,456	837,083	1092,462	5.610,72	0,89	2,95	4,77	5.438,12	0,86	2,22	3,92
Nov.	614,740	0,94	4,06	4,86	442,467	844,279	1108,278	5.664,02	0,95	3,93	5,20	5.486,52	0,89	3,13	4,31
Dez.	621,342	1,07	5,17	5,17	448,077	852,693	1125,537	5.746,71	1,46	5,45	5,45	5.560,59	1,35	4,52	4,52
2021															
Jan.	623,016	0,27	0,27	4,84	451,481	853,314	1113,129	5.762,23	0,27	0,27	5,53	5.574,49	0,25	0,25	4,56
Fev.	626,371	0,54	0,81	5,41	453,076	858,540	1127,817	5.809,48	0,82	1,09	6,22	5.622,43	0,86	1,11	5,20
Mar.	632,616	1,00	1,81	6,10	456,519	867,913	1156,524	5.859,44	0,86	1,96	6,94	5.674,72	0,93	2,05	6,10
Abr.	634,057	0,23	2,05	6,54	457,957	869,590	1157,512	5.881,71	0,38	2,35	7,59	5.692,31	0,31	2,37	6,76
Mai.	639,187	0,81	2,87	7,98	460,016	877,875	1179,277	5.938,17	0,96	3,33	8,90	5.739,56	0,83	3,22	8,06
Jun.	643,275	0,64	3,53	8,29	462,239	884,029	1195,903	5.973,80	0,60	3,95	9,22	5.769,98	0,53	3,77	8,35
Jul.	649,194	0,92	4,48	8,76	464,971	893,319	1220,312	6.034,73	1,02	5,01	9,85	5.825,37	0,96	4,76	8,99
Ago.	653,798	0,71	5,22	8,95	469,248	898,917	1231,607	6.087,84	0,88	5,94	10,42	5.876,05	0,87	5,67	9,68
Set.	663,168	1,43	6,73	9,60	473,637	913,584	1271,859	6.160,89	1,20	7,21	10,78	5.944,21	1,16	6,90	10,25
Out.	668,289	0,77	7,56	9,73	476,901	920,938	1288,141	6.232,36	1,16	8,45	11,08	6.018,51	1,25	8,24	10,67
Nov.	675,519	1,08	8,72	9,89	480,118	932,380	1318,223	6.284,71	0,84	9,36	10,96	6.075,69	0,95	9,26	10,74
Dez.	679,386	0,57	9,34	9,34	484,379	936,567	1328,462	6.330,59	0,73	10,16	10,16	6.120,04	0,73	10,06	10,06
2022															
Jan.	682,690	0,49	0,49	9,58	487,915	940,223	1316,678	6.373,00	0,67	0,67	10,60	6.153,09	0,54	0,54	10,38

Notas: <sup>1</sup>De 1995 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>De 1995 a 2016, média sobre média. <sup>3</sup>De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. <sup>4</sup>A partir de Janeiro/2012 índices calculados pela nova estrutura de ponderação/classificação (POF 2008/2009) dos produtos e serviços e pesos regionais atualizados. Os indicadores IPC-BR-DI Bens Comercializáveis e IPC-BR-DI Bens Não Comercializáveis não foram disponibilizados até o fechamento desta edição. Fontes: FGV IBRE e IBGE.

### Índices de Preços ao Consumidor

Período	IPC (FIPE)			Custo de Vida (DIEESE)	Valor da Cesta Básica (DIEESE)			
	Índice <sup>1</sup> (Base: Jun. 94 = 100)	Variação (%)			Variação (%)		Valor Nominal <sup>1</sup>	
		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	no Mês	RJ	SP	
<b>Código FGV Dados</b>	<b>1006777</b>	<b>100199</b>			<b>100563</b>	<b>1001836</b>		
2015	430,162	-	8,44	11,07	-	370,42	389,15	
2016	469,422	-	9,13	6,54	-	444,41	456,48	
2017	483,489	-	3,00	2,27	-	425,07	434,88	
2018	496,066	-	2,60	3,02	-	440,26	444,49	
2019	515,589	-	3,94	4,40	-	480,25	490,41	
2020								
Jan.	527,874	0,29	0,29	4,10	0,64	507,13	517,51	
Fev.	528,434	0,11	0,39	3,64	0,12	505,55	519,76	
Mar.	528,970	0,10	0,50	3,22	-	533,65	518,50	
Abr.	527,362	-0,30	0,19	2,61	-	544,34	556,25	
Mai.	526,085	-0,24	-0,05	2,38	-	558,81	556,36	
Jun.	528,134	0,39	0,34	2,62	-	512,84	547,03	
Jul.	529,429	0,25	0,58	2,73	-	505,72	524,74	
Ago.	533,554	0,78	1,37	3,19	-	529,76	539,95	
Set.	539,531	1,12	2,50	4,34	-	563,75	563,35	
Out.	545,957	1,19	3,72	5,41	-	592,25	595,87	
Nov.	551,590	1,03	4,79	5,78	-	629,63	629,18	
Dez.	555,921	0,79	5,62	5,62	-	621,09	631,46	
2021								
Jan.	560,717	0,86	0,86	6,22	-	644,00	654,15	
Fev.	561,979	0,23	1,09	6,35	-	629,82	639,47	
Mar.	565,962	0,71	1,81	6,99	-	612,56	626,00	
Abr.	568,444	0,44	2,25	7,79	-	622,04	632,61	
Mai.	570,780	0,41	2,67	8,50	-	622,76	636,40	
Jun.	575,378	0,81	3,50	8,95	-	619,24	626,76	
Jul.	581,272	1,02	4,56	9,79	-	621,34	640,51	
Ago.	589,620	1,44	6,06	10,51	-	634,18	650,50	
Set.	596,263	1,13	7,26	10,52	-	643,06	673,45	
Out.	602,199	1,00	8,32	10,30	-	673,85	693,79	
Nov.	606,530	0,72	9,10	9,96	-	665,60	692,27	
Dez.	610,004	0,57	9,73	9,73	-	666,26	690,51	
2022								
Jan.	614,525	0,74	0,74	9,60	-	692,82	713,86	

### Indicadores Industriais

Sondagem Industrial (FGV/IBRE) <sup>1</sup>				
Índice de Confiança da Indústria (CNAE 2.0) <sup>2</sup>				Nível de Utilização da Capacidade Instalada (%) sem Ajuste Sazonal (CNAE 2.0) <sup>2</sup>
Sem Ajuste Sazonal	Com Ajuste Sazonal	Situação Atual sem Ajuste Sazonal	Expectativas sem Ajuste Sazonal	
1416209	1416212	1416210	1416211	1412616
77,8	77,6	77,9	79,4	76,4
82,2	82,2	82,1	83,6	73,9
92,5	92,6	90,7	95,0	74,4
98,7	98,6	97,8	99,7	75,9
96,8	96,8	97,0	96,9	75,1
97,5	100,9	99,8	95,2	74,0
99,7	101,4	100,6	98,7	75,6
99,0	97,5	100,4	97,5	74,2
62,4	58,2	68,6	58,6	56,5
64,1	61,4	69,5	61,2	59,9
77,9	77,6	78,4	79,1	66,1
90,5	89,8	87,4	94,5	71,8
100,5	98,7	97,6	103,6	75,5
108,6	106,7	107,3	109,1	79,3
112,0	111,2	114,0	108,8	81,7
112,0	113,1	119,1	103,6	81,8
110,6	114,9	120,1	99,9	80,2
108,4	111,3	116,2	99,6	78,1
107,6	107,9	115,6	98,6	78,5
106,4	104,2	112,5	99,4	77,2
106,2	103,5	110,7	101,0	75,6
105,7	104,2	109,4	101,4	77,3
108,2	107,6	110,1	105,7	78,8
110,0	108,4	110,1	109,0	79,5
109,4	107,0	108,8	109,4	79,9
108,9	106,4	109,1	108,0	81,3
106,2	105,2	108,1	103,7	83,2
100,5	102,1	104,2	96,6	82,8
95,8	100,1	101,3	90,4	80,6
95,3	98,4	99,8	90,9	78,9

Notas: Índices de preços - <sup>1</sup>De 1995 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>De 1995 a 2016, média sobre média. <sup>3</sup>De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. Indicadores Industriais - Sondagem Industrial / FGV - <sup>1</sup>De 2001 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>Seguindo as melhores práticas estatísticas internacionais, a partir de novembro de 2015 a classificação setorial de empresas e produtos/serviços das sondagens empresariais produzidas pelo IBRE/FGV será atualizada para o sistema da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) em sua versão 2.0. Informamos que, a partir do mês de março e enquanto durar o período de isolamento social devido à pandemia da COVID-19, o DIEESE suspendeu a pesquisa do Índice de Custo de Vida na Cidade de São Paulo. Fontes: Fipe e Dieese (Índices de preços), FGV IBRE (Sondagem Industrial).

**Indicadores Industriais – Produção Física<sup>1</sup>**

Período	Indústria Geral				Indústria Extrativa Mineral <sup>2</sup>			
	Variação (%)		(Base: Média 2012 = 100)		Variação (%)		(Base: Média 2012 = 100)	
	Acumulado no Ano <sup>1</sup>	Acumulado em 12 Meses	Base Fixa <sup>2</sup>	Base Fixa Dessazonalizada	Acumulado no Ano <sup>1</sup>	Acumulado em 12 Meses <sup>1</sup>	Base Fixa <sup>2</sup>	Base Fixa Dessazonalizada
Código FGV Dados			1416147	1416146			1416149	1416150
2014	-3,02	–	98,99	–	6,79	–	102,90	–
2015	-8,25	–	90,83	–	3,87	–	106,88	–
2016	-6,41	–	85,00	–	-9,44	–	96,79	–
2017	2,50	–	87,13	–	4,53	–	101,18	–
2018	0,99	–	87,98	–	0,01	–	101,18	–
2019								
Jan.	-1,94	0,41	80,70	86,80	1,67	0,16	103,40	103,50
Fev.	0,13	0,45	79,10	87,30	-3,43	-0,08	79,80	88,80
Mar.	-2,03	-0,12	81,00	87,10	-6,78	-0,93	83,60	87,70
Abr.	-2,47	-1,10	83,30	87,50	-10,77	-2,63	73,60	79,10
Mai.	-0,38	0,06	91,00	87,40	-12,05	-4,12	86,70	86,30
Jun.	-1,36	-0,70	85,80	86,60	-12,50	-5,37	87,50	87,40
Jul.	-1,54	-1,27	93,40	86,00	-11,92	-6,22	96,30	92,70
Ago.	-1,61	-1,60	96,20	87,00	-10,60	-6,37	102,30	96,80
Set.	-1,29	-1,28	91,80	86,90	-9,73	-6,50	98,10	94,80
Out.	-1,01	-1,24	97,00	88,70	-9,47	-7,34	98,90	94,00
Nov.	-1,07	-1,28	88,00	86,90	-9,46	-8,25	92,40	92,10
Dez.	-1,10	-1,10	76,90	85,80	-9,69	-9,69	93,90	90,90
2020								
Jan.	-0,87	-1,01	80,00	86,40	-15,09	-11,10	87,80	88,10
Fev.	-0,56	-1,20	78,90	87,40	-8,35	-10,47	80,10	89,30
Mar.	-1,66	-1,01	77,90	80,70	-5,88	-9,54	83,20	87,60
Abr.	-8,33	-2,90	60,30	64,90	-2,50	-7,25	80,80	87,00
Mai.	-11,27	-5,39	71,20	70,10	-3,16	-6,29	81,70	81,70
Jun.	-10,82	-5,62	78,40	76,80	-2,82	-5,15	86,50	86,60
Jul.	-9,52	-5,63	91,00	83,90	-2,16	-4,26	97,60	93,90
Ago.	-8,53	-5,67	93,90	86,30	-2,12	-4,27	100,40	94,40
Set.	-7,07	-5,42	95,40	88,70	-2,35	-4,38	94,10	90,40
Out.	-6,25	-5,50	97,30	89,70	-2,77	-4,26	92,80	87,90
Nov.	-5,46	-5,16	90,20	90,20	-3,34	-4,18	84,10	83,70
Dez.	-4,44	-4,44	83,30	90,30	-3,39	-3,39	90,20	87,40
2021								
Jan.	2,38	-4,20	81,90	90,50	0,23	-1,98	88,00	88,60
Fev.	1,32	-4,16	79,10	89,60	-3,04	-2,50	74,80	83,50
Mar.	4,35	-3,09	86,10	87,50	-1,99	-2,45	83,30	88,40
Abr.	10,54	1,17	81,30	86,10	-0,60	-2,82	83,80	89,80
Mai.	13,17	4,90	88,40	87,10	1,81	-1,50	91,20	91,40
Jun.	12,98	6,65	87,90	86,70	2,22	-1,07	90,10	90,40
Jul.	11,01	7,03	92,20	85,30	1,41	-1,44	94,90	91,30
Ago.	9,29	7,23	93,40	85,10	1,00	-1,40	99,00	92,50
Set.	7,54	6,44	91,50	84,60	1,25	-0,76	97,00	92,90
Out.	5,73	5,64	89,70	84,20	0,62	-0,61	88,40	83,70
Nov.	4,72	5,00	86,20	84,20	1,00	0,56	88,30	87,90
Dez.	3,92	3,92	79,20	86,60	1,10	1,10	92,10	89,30

Notas: <sup>1</sup>Indicadores industriais - A partir de maio de 2014, dados referentes à nova série de índices mensais da produção industrial, elaborados com base na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física - PIM-PF reformulada. <sup>2</sup>De 2002 a 2015, média do ano. A série reformulada tem início em janeiro de 2002. Fonte: IBGE - (Indicadores industriais).

### Indicadores Industriais – Produção Física<sup>1</sup>

Período	Indústria de Transformação				Por Gêneros Industriais <sup>2</sup>						Por Categoria de Uso <sup>2</sup>			
	Variação (%)		Base Fixa <sup>2</sup>	Base Fixa com Ajustamento Sazonal	Meta-lurgia	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	Fabricação de Produtos Têxteis	Fabricação de Coque, de Produtos Derivados do Petróleo e de Biocombustíveis	Fabricação de Bebidas	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	Bens de Capital	Bens Intermediários	Bens de Consumo Duráveis	Bens de Consumo semi e Não Duráveis
	Acumulado no Ano <sup>1</sup>	Acumulado em 12 Meses	(Base: Média 2012 = 100)		Índices de Base Fixa com Ajustamento Sazonal (Base: Média 2012=100)						Índices de Base Fixa sem Ajustamento (Sazonal Base: Média 2012=100)			
Código FGV Dados			1416148	1416151	1416156	1416157	1416153	1416155	1416152	1416154	1416158	1416159	1416161	1416162
2014	-4,17	–	98,52	98,64	92,72	98,15	93,58	108,98	99,44	98,37	101,73	97,97	94,93	101,93
2015	-9,84	–	88,83	88,98	84,92	83,86	79,47	102,50	94,49	97,78	75,97	92,86	77,38	95,09
2016	-5,99	–	83,50	83,37	79,57	74,09	75,61	94,17	91,52	100,11	68,21	86,84	66,24	92,09
2017	2,25	–	85,38	85,49	83,73	76,13	80,24	90,06	92,35	103,38	72,45	88,33	75,02	92,89
2018	1,10	–	86,32	86,35	87,00	78,78	78,23	90,39	93,27	108,58	77,58	88,38	80,90	92,62
2019														
Jan.	-2,51	0,43	77,80	85,30	85,80	74,60	76,90	87,30	97,40	104,20	63,40	82,70	70,20	84,70
Fev.	0,71	0,51	79,00	86,30	85,70	77,40	77,00	90,60	99,10	104,10	75,30	76,90	85,80	83,40
Mar.	-1,33	-0,03	80,70	86,80	86,20	78,50	76,40	89,30	100,70	105,20	73,30	80,90	76,50	85,60
Abr.	-1,23	-0,89	84,60	88,80	87,70	84,80	81,60	89,50	103,80	106,70	79,30	81,10	86,90	89,50
Mai.	1,37	0,66	91,50	87,30	86,90	86,70	79,50	93,40	96,90	106,60	86,10	90,20	90,80	95,50
Jun.	0,32	-0,01	85,60	86,20	85,50	77,90	77,20	92,50	97,70	100,70	76,50	87,30	73,40	89,60
Jul.	0,02	-0,54	93,10	85,40	84,60	81,60	77,10	92,50	93,50	103,10	84,00	93,40	86,00	99,80
Ago.	-0,28	-0,90	95,50	86,00	84,20	80,40	77,00	94,70	91,80	105,10	85,20	96,20	91,20	102,40
Set.	-0,05	-0,54	91,00	86,30	83,90	77,90	77,80	93,30	93,50	103,40	79,50	91,50	84,90	99,40
Out.	0,23	-0,35	96,80	88,00	81,60	79,70	77,40	91,50	94,80	105,90	86,00	94,30	98,00	108,20
Nov.	0,16	-0,25	87,40	86,30	81,20	78,10	78,00	93,30	97,50	104,50	77,20	85,70	84,40	99,20
Dez.	0,19	0,19	74,80	84,60	79,00	69,20	78,50	97,20	99,50	104,70	59,30	77,60	63,30	85,30
2020														
Jan.	1,67	0,51	79,10	86,60	83,40	79,10	78,90	99,90	98,50	106,10	66,00	81,50	71,80	84,20
Fev.	0,64	0,18	78,70	86,50	83,70	80,20	80,70	98,50	99,40	108,20	71,60	79,10	76,70	81,90
Mar.	-1,05	0,26	77,20	79,30	82,20	73,30	64,50	98,30	81,90	108,10	69,50	79,70	68,90	79,40
Abr.	-9,13	-2,27	57,70	61,00	58,30	49,30	39,10	81,80	50,50	107,70	37,70	66,80	13,10	66,30
Mai.	-12,33	-5,24	69,90	68,80	62,90	57,00	43,10	95,40	81,90	98,80	52,80	77,00	27,50	77,00
Jun.	-11,86	-5,67	77,40	75,80	63,20	63,20	57,50	92,00	104,10	101,00	59,40	82,50	47,90	85,10
Jul.	-10,48	-5,81	90,20	82,90	75,30	73,90	72,60	96,30	108,90	104,40	70,80	95,20	71,80	94,90
Ago.	-9,38	-5,86	93,10	85,60	77,80	75,30	79,00	100,00	104,80	105,60	72,90	98,20	82,10	95,90
Set.	-7,70	-5,56	95,50	88,70	81,90	83,80	83,20	100,50	105,80	109,10	80,10	96,90	86,70	101,40
Out.	-6,73	-5,68	97,90	89,80	85,10	87,20	85,60	98,20	104,30	107,70	87,90	97,40	90,10	104,60
Nov.	-5,74	-5,28	91,00	90,90	86,50	90,00	86,70	97,50	108,90	108,50	87,00	88,80	86,60	97,60
Dez.	-4,59	-4,59	82,50	91,10	101,70	94,80	99,50	96,20	100,00	105,00	80,40	84,00	72,20	87,00
2021														
Jan.	2,53	-4,51	81,10	90,70	89,80	93,00	97,20	95,40	99,40	110,60	77,30	84,00	69,10	83,40
Fev.	1,90	-4,39	79,70	90,20	91,30	95,70	88,10	95,00	97,90	111,40	82,60	79,50	70,40	80,50
Mar.	5,23	-3,17	86,50	87,70	90,70	94,20	82,70	97,50	92,80	111,70	90,80	87,70	77,10	84,00
Abr.	12,16	1,73	81,00	85,80	90,70	96,10	78,50	88,10	97,10	108,70	84,20	83,80	69,50	78,40
Mai.	14,81	5,79	88,00	86,70	93,40	94,10	76,00	91,00	100,70	108,80	90,70	91,10	68,90	88,00
Jun.	14,52	7,72	87,60	86,10	93,40	96,80	76,40	94,50	102,10	107,30	91,10	91,50	63,00	86,80
Jul.	12,37	8,21	91,90	84,90	92,40	93,50	75,70	97,00	92,50	107,70	96,60	95,30	64,80	93,10
Ago.	10,46	8,44	92,70	84,50	92,70	93,30	77,90	94,80	99,20	107,70	95,90	96,30	67,40	94,70
Set.	8,42	7,46	90,80	84,20	90,10	95,20	77,30	95,80	97,70	109,30	92,20	93,50	66,50	95,60
Out.	6,43	6,52	89,90	84,10	88,30	90,70	70,90	99,40	96,60	110,40	95,30	91,20	65,00	93,90
Nov.	5,22	5,61	85,90	84,00	85,00	92,20	72,70	98,90	94,50	109,50	91,30	86,40	68,40	91,50
Dez.	4,29	4,29	77,60	85,70	88,20	93,40	73,10	98,90	95,70	111,40	85,10	80,80	60,10	80,50

Indicadores industriais - <sup>1</sup>A partir de maio de 2014, dados referentes à nova série de índices mensais da produção industrial, elaborados com base na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física - PIM-PF reformulada. A série reformulada tem início em janeiro de 2002. <sup>2</sup>De 2002 a 2015, média do ano. Fonte: IBGE - (Indicadores industriais).

## Setor Externo (US\$ milhões)

Período	Taxa de Câmbio Real <sup>1</sup> (Índice-Base: Jan. 99 = 100)		Dados mensais e anuais (US\$ milhões)										
	R\$/US\$ <sup>2</sup>	Efetiva <sup>2</sup>	Balança Comercial			Balanço de Pagamentos (BPM6)*							
			Total de Exportação	Total de Importação	Saldo	Transações Correntes (Saldo)	Balança Comercial e Serviços	Serviços	Renda Primária	Renda Secundária	Conta Capital	Conta Financeira	Erros e Omissões
Código FGV Dados	1003592	1003597	98585	98593	98577	1428412	1428438	1428415	1428439	1428440	1428427	1428430	1428441
2015	70,38	62,59	190.971	171.459	19.512	-54.789	-19.605	-37.050	-37.935	2.751	461	-56.647	-2.319
2016	65,62	55,79	185.234	137.586	47.648	-24.475	13.942	-30.602	-41.543	3.126	274	-16.093	8.109
2017	62,22	53,59	217.739	150.750	66.989	-22.033	19.001	-38.324	-43.170	2.135	379	-17.075	4.579
2018	68,72	58,15	239.265	181.231	58.035	-51.457	7.382	-35.990	-58.824	-15	440	-52.339	-1.322
2019	69,77	55,03	225.384	177.348	48.036	-65.030	-8.942	-35.489	-57.272	1.184	369	-64.357	304
2020													
Jan.	70,58	56,69	14.430	17.190	-2.760	-10.920	-5.846	-2.224	-5.200	127	59	-11.057	-196
Fev.	73,34	58,14	15.356	13.849	1.507	-4.914	-1.713	-2.430	-3.379	178	34	-2.775	2.105
Mar.	80,18	63,15	18.312	14.267	4.046	-3.311	178	-1.913	-3.660	171	31	-4.339	-1.059
Abr.	83,45	65,93	17.594	11.431	6.163	2.488	3.616	-1.262	-1.365	237	26	3.436	922
Mai.	89,97	68,71	17.520	10.682	6.838	685	1.481	-1.672	-1.008	212	22	2.798	2.091
Jun.	81,02	62,52	17.479	10.977	6.502	3.119	4.837	-1.041	-1.948	230	18	3.240	103
Jul.	80,28	62,64	19.416	11.815	7.601	-510	4.510	-2.027	-5.225	205	38	-1.281	-808
Ago.	80,16	63,11	17.404	11.585	5.819	1.105	3.494	-1.452	-2.678	289	26	1.870	739
Set.	75,01	59,13	18.223	13.140	5.083	-160	2.617	-1.747	-2.984	206	60	700	801
Out.	75,41	58,99	17.649	13.245	4.404	-1.152	2.008	-1.675	-3.310	150	33	-474	644
Nov.	69,89	55,18	17.345	14.857	2.488	-2.463	-88	-1.773	-2.486	111	36	-510	1.917
Dez.	66,30	53,30	18.452	15.749	2.703	-8.458	-3.665	-1.726	-5.022	229	3.758	-4.081	620
Acum. Ano/20	77,13	60,62	209.180	158.787	50.394	-24.492	11.428	-20.941	-38.264	2.344	4.141	-12.472	7.878
2021													
Jan.	67,47	57,60	14.948	15.167	-220	-8.338	-3.609	-990	-5.013	284	23	-8.487	-172
Fev.	67,08	56,29	16.375	14.539	1.836	-3.970	-1.773	-1.416	-2.487	289	21	-4.234	-284
Mar.	68,38	56,37	24.336	17.865	6.470	-5.180	-1.572	-1.058	-4.126	518	23	-5.983	-826
Abr.	66,33	54,66	26.059	16.096	9.963	4.375	7.568	-1.191	-3.394	201	9	3.954	-431
Mai.	60,61	49,94	26.201	17.665	8.536	2.501	5.744	-1.633	-3.491	248	-13	2.613	125
Jun.	58,16	47,42	28.258	17.844	10.414	2.035	5.844	-1.608	-4.044	235	20	1.402	-653
Jul.	59,59	48,50	25.509	18.129	7.380	-1.175	4.929	-1.333	-6.356	252	30	-2.535	-1.390
Ago.	60,83	49,21	27.216	19.557	7.659	318	4.098	-1.572	-3.993	213	36	-27	-381
Set.	62,73	50,78	24.376	19.975	4.401	-1.921	1.199	-1.352	-3.391	270	21	-3.061	-1.161
Out.	66,34	53,86	22.603	20.539	2.064	-4.368	-76	-1.444	-4.590	298	16	-7.335	-2.983
Nov.	67,51	54,47	20.502	21.612	-1.110	-6.389	-3.922	-1.588	-2.675	207	22	-6.408	-41
Dez.	67,69	55,42	24.432	20.419	4.013	-5.813	822	-1.927	-6.913	278	16	-5.734	63
Acum. Ano/21	64,39	52,88	280.815	219.407	61.406	-27.925	19.252	-17.112	-50.471	3.294	226	-35.834	-8.134
2022													
Jan.	65,32	54,47	19.635	19.849	-214	-8.146	-3.009	-1.498	-5.405	268	20	-8.797	-671

Notas: Para dados anuais, apresenta-se o valor acumulado no ano / <sup>1</sup>Para dados anuais, dá-se a média do ano. <sup>2</sup>Deflacionada pelo IPA; A partir da edição de out/02, a base da série passa a ser janeiro de 1999, e a cesta de moedas e seus respectivos pesos no cálculo da taxa efetiva passam a ser: euro (0,465094), dólar norte-americano (0,270294), o iene japonês (0,103379), o peso argentino (0,097698), e libra esterlina (0,063535). \*Em abril de 2015, o Banco Central do Brasil passou a divulgar as estatísticas de setor externo da economia brasileira em conformidade com a sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimento (BPM6), do Fundo Monetário Internacional (FMI). Fontes: FGV IBRE, Banco Central e SECEX.

**\*Emprego e Renda - PNADc**

Período	Taxas (em Pontos Percentuais)			Rendimento Médio Real Habitual (em reais)							Massa de Rendimento Médio Real Habitual de Pessoas Ocupadas (todos os trabalhos) em milhões de Reais
	Taxa de Desocupação	Nível da Ocupação	Taxa de Participação na Força de Trabalho	Pessoas Ocupadas (todos os trabalhos)	Posição na Ocupação (trabalho principal)						
					Empregado no Setor Privado com Carteira <small>(exclusive trabalhadores domésticos)</small>	Empregado no Setor Privado sem Carteira	Trabalhador Doméstico	Empregado no Setor Público (inclusive servidor estatutário e militar)	Empregador	Conta Própria	
Código FGV Dados	1416236	1428442	1428443	1428444	1428445	1428446	1428447	1428448	1428449	1428450	1428451
<b>2019</b>											
Jan.	12,0	54,2	61,6	2.271	2.136	1.371	892	3.673	5.489	1.682	204.563
Fev.	12,4	53,9	61,6	2.286	2.142	1.369	902	3.696	5.635	1.687	204.944
Mar.	12,7	53,9	61,7	2.289	2.165	1.350	909	3.706	5.661	1.671	205.156
Abr.	12,5	54,2	61,9	2.292	2.172	1.364	902	3.691	5.754	1.667	206.544
Mai.	12,3	54,5	62,1	2.286	2.169	1.372	899	3.660	5.715	1.666	207.294
Jun.	12,0	54,6	62,1	2.290	2.166	1.399	901	3.661	5.785	1.662	208.435
Jul.	11,8	54,7	62,1	2.286	2.169	1.427	902	3.649	5.665	1.667	208.627
Ago.	11,8	54,7	62,1	2.298	2.184	1.432	905	3.674	5.718	1.668	209.893
Set.	11,8	54,8	62,1	2.298	2.183	1.407	897	3.659	5.852	1.676	210.424
Out.	11,6	54,9	62,1	2.317	2.185	1.391	898	3.693	5.997	1.693	212.808
Nov.	11,2	55,1	62,0	2.332	2.197	1.428	897	3.716	6.014	1.695	215.104
Dez.	11,0	55,1	61,9	2.340	2.197	1.442	904	3.758	5.977	1.711	216.262
<b>2020</b>											
Jan.	11,2	54,8	61,7	2.361	2.213	1.470	911	3.778	6.047	1.734	217.399
Fev.	11,6	54,5	61,7	2.375	2.252	1.481	916	3.798	6.032	1.736	217.631
Mar.	12,2	53,5	61,0	2.398	2.276	1.504	920	3.763	5.945	1.754	216.290
Abr.	12,6	51,6	59,0	2.425	2.300	1.539	925	3.716	5.980	1.768	211.628
Mai.	12,9	49,5	56,8	2.460	2.309	1.597	930	3.722	6.014	1.769	206.623
Jun.	13,3	47,9	55,3	2.500	2.294	1.585	932	3.776	6.297	1.792	203.519
Jul.	13,8	47,1	54,7	2.535	2.301	1.671	930	3.842	6.399	1.819	203.016
Ago.	14,4	46,8	54,7	2.542	2.312	1.657	921	3.889	6.490	1.819	202.478
Set.	14,9	49,0	57,6	2.766	2.519	1.798	996	4.302	7.388	1.978	225.237
Out.	14,6	50,0	58,6	2.756	2.550	1.734	979	4.342	7.246	1.971	229.404
Nov.	14,4	50,8	59,3	2.757	2.566	1.717	976	4.343	7.257	1.978	233.033
Dez.	14,2	51,1	59,5	2.742	2.570	1.741	975	4.383	6.834	1.802	233.570
<b>2021</b>											
Jan.	14,2	48,7	56,8	2.521	2.353	1.597	917	4.034	6.105	1.812	211.432
Fev.	14,4	48,6	56,8	2.520	2.340	1.561	925	4.121	5.980	1.820	211.189
Mar.	14,7	48,4	56,8	2.544	2.348	1.598	931	4.098	6.081	1.905	212.514
Abr.	14,7	48,5	56,9	2.532	2.362	1.597	933	4.073	5.975	1.883	212.313
Mai.	14,6	48,9	57,2	2.547	2.350	1.637	936	4.079	6.107	1.908	215.496
Jun.	14,2	52,1	60,8	2.562	2.428	1.666	950	4.121	6.123	1.879	223.751
Jul.	13,7	52,8	61,2	2.566	2.433	1.676	946	4.119	6.247	1.930	227.441
Ago.	13,1	53,4	61,5	2.559	2.440	1.648	955	4.097	6.225	1.947	229.402
Set.	12,6	54,1	61,9	2.538	2.430	1.642	950	4.018	6.240	1.879	230.700
Out.	12,1	54,6	62,1	2.449	2.345	1.528	929	3.881	6.157	1.892	225.047
Nov.	11,6	55,1	62,3	2.444	2.343	1.537	933	3.883	6.110	1.901	227.032
Dez.	11,1	55,6	62,5	2.447	2.351	1.551	953	3.918	5.854	1.901	227.032

Nota: \*A divulgação fornece aos usuários da pesquisa dados sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil, atualizados mensalmente através de trimestres móveis. Assim, a cada mês serão divulgadas informações referentes ao último trimestre móvel. Fonte: IBGE.



**FGV IBRE**

## **Tabela de correspondência dos índices econômicos que eram publicados na revista Conjuntura Econômica até a edição de setembro de 2021**

As séries que eram publicadas na revista Conjuntura Econômica estão reunidas na modalidade de acesso Standard do banco de dados FGV DADOS.

SIMG – Superintendência de Infraestrutura e Mercados Globais – Gestão de Produtos

Contato: [ibre@fgv.br](mailto:ibre@fgv.br)

**Tabela de correspondência dos índices econômicos que eram publicados na revista Conjuntura Econômica para o banco de dados FGV DADOS**

As séries em verde podem ser consultadas gratuitamente no site do FGV DADOS

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC			
1	II	Índice Geral de Preços - Oferta Global - IGP-OG	161392
2	II	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI	161384
3	II	IPA- Origem - OG- DI- Total	1420484
4	II	IPA-EP-DI - Todos os itens	1416651
6	II	INCC-DI - Total - Média Geral	160868
7	II	Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M	200045
8	II	IGP-10	209425
9	II	IPA- Origem - OG-DI- Produtos Agropecuários	1420485
10	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais	1420515
11	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa	1420516
12	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação	1420532
13	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Agropecuários - Lavouras Temporárias	1420487
14	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Agropecuários - Lavouras Permanentes	1420500
15	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Agropecuários - Pecuária	1420509
16	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa - Carvão Mineral	1420517
17	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa - Minerais Metálicos	1420520
18	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa - Minerais não Metálicos	1420526
19A	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Prod. Alimentícios	1420533
19B	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Bebidas	1420589
20	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Fumo Processado e Produtos do Fumo	1420599
21	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos Têxteis	1420604
22	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Artigos do Vestuário	1420618
23	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Couros e Calçados	1420630
24	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos de Madeira	1420643
25	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Celulose, Papel e Prod. Papel	1420653
26	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Prod. Deriv. do Petróleo e Álcool	1420669
27A	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos Químicos	1420683
27B	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos Farmacêuticos	1420737
28	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Artigos de Borracha e Material Plástico	1420741
29	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos de Minerais Não-Metálicos	1420763
30	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Metalurgia Básica	1420787
31	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos de Metal	1420817
32	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Máquinas e Equipamentos	1420877
33	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Equipamentos de Informática	1420835
34	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1420955
36	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Veículos Automotores, Reboques, Carroceria, Autopeças	1420909
37	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Outros Equipamentos de Transporte	1420929
38	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Móveis e Artigos do Mobiliário	1420934

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC			
5	III	IPC/BR-DI – Brasil – DI	1431264
1	III	IPC/BR-DI Alimentação	1431265
1A	III	IPC/BR-DI Gêneros alimentícios	1431266
1B	III	IPC/BR-DI Alimentação fora	1431414
2	III	IPC/BR-DI Habitação	1431428
2A	III	IPC/BR-DI Aluguel e encargos	1431429
2B	III	IPC/BR-DI Serviços públicos de residência	1431433
2C	III	IPC/BR-DI Mobiliário	1431439
2D	III	IPC/BR-DI Roupas de cama, mesa e banho	1431444
2E	III	IPC/BR-DI Eletrodomésticos e equipamentos	1431477
2EA	III	IPC/BR-DI Eletrodomésticos	1431448
2EB	III	IPC/BR-DI Equipamentos eletrônicos	1431455
2F	III	IPC/BR-DI Utensílios diversos	1431460
2G	III	IPC/BR-DI Artigos de conservação e reparo	1431468
2GA	III	IPC/BR-DI Material para limpeza	1431469
2GC	III	IPC/BR-DI Material hidráulico	1431477
2GD	IV	IPC/BR-DI Material elétrico	1431479
2H	IV	IPC/BR-DI Serviços de residência	1431484
3	IV	IPC/BR-DI Vestuário	1431492
3A	IV	IPC/BR-DI Roupas	1431493
3B	IV	IPC/BR-DI Calçados	1431515
3C	IV	IPC/BR-DI Acessórios do vestuário	1431525
3E	IV	IPC/BR-DI Serviços do vestuário	1431534
4	IV	IPC/BR-DI Saúde e cuidados pessoais	1431537
4A	IV	IPC/BR-DI Serviços de saúde	1431538
4AA	IV	IPC/BR-DI Hospitais e laboratórios	1431539
4AB	IV	IPC/BR-DI Médico, dentista e outros	1431543
4B	IV	IPC/BR-DI Produtos médico-odontológicos	1431549
4BA	IV	IPC/BR-DI Medicamentos em geral	1431550
4BB	IV	IPC/BR-DI Aparelhos médico-odontológicos	1431563
4C	IV	IPC/BR-DI Cuidados pessoais	1431566
5	IV	IPC/BR-DI Educação, leitura e recreação	1431582
5A	IV	IPC/BR-DI Educação	1431583
5AA	IV	IPC/BR-DI Cursos formais	1431584
5AB	IV	IPC/BR-DI Cursos não formais	1431592
5AC	IV	IPC/BR-DI Material escolar e livros em geral	1431596
5B	IV	IPC/BR-DI Leitura	1431600
5C	IV	IPC/BR-DI Recreação	1431604
6	IV	IPC/BR-DI Transportes	1431623
6A	IV	IPC/BR-DI Transporte público	1431624

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
<b>Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC</b>			
6B	IV	IPC/BR-DI Transporte próprio	1431636
6BA	IV	IPC/BR-DI Veículos	1431637
6BB	IV	IPC/BR-DI Peças e acessórios	1431641
6BC	IV	IPC/BR-DI Combustíveis e lubrificantes	1431644
6BD	IV	IPC/BR-DI Serviços de oficina	1431650
7	IV	IPC/BR-DI Despesas diversas	1431659
7A	IV	IPC/BR-DI Fumo	1431660
7B	IV	IPC/BR-DI Outras despesas diversas	1431663
7C	IV	IPC/BR-DI Comunicação	1431678
8	V	IPC/RJ-DI – Rio de Janeiro - DI	1439877
8A	V	IPC/RJ-DI Alimentação	1439878
8B	V	IPC/RJ-DI Habitação	1440004
8C	V	IPC/RJ-DI Vestuário	1440062
8D	V	IPC/RJ-DI Saúde e cuidados pessoais	1440095
8E	V	IPC/RJ-DI Educação, leitura e recreação	1440140
8F	V	IPC/RJ-DI Transportes	1440178
8G	V	IPC/RJ-DI Despesas diversas	1440211
8H	V	IPC/RJ-DI Comunicação	1440228
9	V	IPC/SP-DI – São Paulo – DI	1444108
9A	V	IPC/SP-DI Alimentação	1440109
9B	V	IPC/SP-DI Habitação	1444241
9C	V	IPC/SP-DI Vestuário	1444298
9D	V	IPC/SP-DI Saúde e cuidados pessoais	1444331
9E	V	IPC/SP-DI Educação, leitura e recreação	1444376
9F	V	IPC/SP-DI Transportes	1444413
9G	V	IPC/SP-DI Despesas diversas	1444447
9H	V	IPC/SP-DI Comunicação	1444466
11	V	IPC/MG-DI – Belo Horizonte – DI	1435763
12	V	IPC/DF-DI – Brasília – DI	1433720
17	V	IPC/RS-DI – Porto Alegre – DI	1442121
18	V	IPC/PE-DI – Recife – DI	1437797
19	V	IPC/BA-DI – Salvador – DI	1429061
6	VI	INCC-DI – Total – Média Geral	160868
1	VI	INCC-DI – Mão de Obra	160906
2	VI	INCC-DI – Materiais, Equipamentos e Serviços	160914
3	VI	INCC-DI – H1 – 1 e 2 Pavimentos	160876
4	VI	INCC-DI – H4 – 3, 4, 5 e 6 Pavimentos	160884
5	VI	INCC-DI – H12 – 10 e Mais Pavimentos	160892
35	VI	Índice de Custo de Edificações	159428
6	VI	ICC-RJ – Média Mensal	159363

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
<b>Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC</b>			
7	VI	ICC-RJ – H1 – 1 e 2 Pavimentos	159371
8	VI	ICC-RJ – H4 – 3, 4, 5 e 6 Pavimentos	159381
9	VI	ICC-RJ – H12 – 10 e Mais Pavimentos	159398
10	VI	ICC-RJ – Mão de Obra	159401
11	VI	ICC-RJ – Materiais, Equipamentos e Serviços	159411
15	VI	ICC – Belo Horizonte – Total	160957
16	VI	ICC – Belo Horizonte – Materiais, Equipamentos e Serviços	160965
17	VI	ICC – Belo Horizonte – Mão-de-Obra	160973
18	VI	ICC – Brasília – Total	160981
19	VI	ICC – Brasília – Materiais, Equipamentos e Serviços	160991
20	VI	ICC – Brasília – Mão-de-Obra	161007
36	VI	ICC – Porto Alegre – Total	161252
37	VI	ICC – Porto Alegre – Materiais, Equipamentos e Serviços	161260
38	VI	ICC – Porto Alegre – Mão de Obra	161279
48	VI	ICC – Recife – Total	161287
49	VI	ICC – Recife – Materiais, Equipamentos e Serviços	161295
50	VI	ICC – Recife – Mão de Obra	161309
51	VI	ICC – Salvador – Total	161317
52	VI	ICC – Salvador - Materiais, Equipamentos e Serviços	161325
53	VI	ICC – Salvador - Mão de Obra	161333
54	VI	ICC – São Paulo - Total	161341
55	VI	ICC – São Paulo - Materiais, Equipamentos e Serviços	161351
56	VI	ICC – São Paulo - Mão de Obra	161368
47A	VII	INCC por estágios - DI - Todos os Itens	1004888
48A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais, Equipamentos e Serviços	1006972
49A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais e Equipamentos	1004889
50A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais para Estrutura	1004896
51A	VII	INCC por estágios - DI - Material Metálico	1004899
52A	VII	INCC por estágios - DI - Material de Madeira	1004900
53A	VII	INCC por estágios - DI - Material à base de minerais não metálicos	1004901
54A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais para Instalação	1004897
55A	VII	INCC por estágios - DI - Instalação Hidráulica	1004903
56A	VII	INCC por estágios - DI - Instalação Elétrica	1004904
57A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais para Acabamento	1004898
58A	VII	INCC por estágios - DI - Produtos Químicos	1006987
59A	VII	INCC por estágios - DI - Revestimentos, Louças e Pisos	1004905
60A	VII	INCC por estágios - DI - Esquadrias e Ferragens	1004906
61A	VII	INCC por estágios - DI - Material para Pintura	1004907
62A	VII	INCC por estágios - DI - Madeira para Acabamento	1004909
63A	VII	INCC por estágios - DI - Pedras Ornamentais para Construção	1006990

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGVDADOS
<b>Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC</b>			
64A	VII	INCC por estágios - DI - Equipamentos para Transporte de Pessoas	1006993
65A	VII	INCC por estágios - DI - Serviços	1004890
66A	VII	INCC por estágios - DI - Aluguéis e Taxas	1004910
67A	VII	INCC por estágios - DI - Serviços Pessoais	1004911
68A	VII	INCC por estágios - DI - Serviços Técnicos	1006996
69A	VII	INCC por estágios - DI - Mão de Obra	1004894
70A	VII	INCC por estágios - DI - Auxiliar	1004912
71A	VII	INCC por estágios - DI - Técnico	1004913
72A	VII	INCC por estágios - DI - Especializado	1004914

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGVDADOS
<b>Índices de Obras Públicas (Parceria do FGV IBRE e DNIT)</b>			
36	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Obras de Artes Especiais	157964
37	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Pavimentação	157972
38	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Terraplenagem	157956
39	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos)	157980
39A	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Drenagem	1002385
39B	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Sinalização Horizontal	1002386
39C	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	1002387
39D	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Conservação Rodoviária	1002388
39E	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Ligantes Betuminosos	1002389
40	VIII	Índice de Obras Portuárias - Estruturas e Obras em Concreto Armado	159665
41	VIII	Índice de Obras Portuárias - Estruturas e Fundações Metálicas	159673
42	VIII	Índice de Obras Portuárias - Dragagem	159681
43	VIII	Índice de Obras Portuárias - Enrocamento	159691
44	VIII	Índice de Obras Portuárias - Redes de Energia Elétrica e Sinalização Ferroviária	159703
45	VIII	Índice de Obras Portuárias - Linhas Férreas	159711
46	VIII	Índice de Obras Portuárias - Obras Complementares	159721

Observações: Os indicadores são divulgados em números índices. A Coluna era a forma de identificação dos índices na revista. No FGV Dados esses índices têm um código numérico associado.

As séries que eram publicadas na Revista Conjuntura Econômica estão reunidas na modalidade de acesso Standard do banco de dados FGV Dados;

Fonte: FGV IBRE - SIMG - Superintendência de Infraestrutura e Mercados Globais - Gestão de Produtos

Contato: [ibre@fgv.br](mailto:ibre@fgv.br)